

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA
COMARCA DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo nº 5021811-25.2021.8.08.0024

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515 e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, no processo supracitado, em que é falida **J. ZOUAIN E CIA. LTDA. (“SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de Id. 19859177, com o máximo respeito e o devido acatamento, honrosamente aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como requerer a juntada do anexo Termo de Compromisso devidamente assinado digitalmente.

Informa que adotará os demais comandos da decisão dentro do prazo fixado e daqueles previstos em lei, realizando arrecadação dos bens e documentos da falida, a avaliação para a realização do ativo, a apresentação do relatório previsto no artigo 22, III, “e” da LRF, dentre as outras que se fizerem necessárias.

Informa, ainda, que está à disposição dos credores e interessados pelo telefone (41) 3242-9009, pelo e-mail: falenciasantoantonio@credibilita.adv.br, podendo ser agendado horário de atendimento presencial - a se realizar na Av. Iguaçu, nº 2820, Conj. 1001, Água Verde, Curitiba -PR- , ou eletrônico - a ser realizado via zoom, tudo no horário comercial. Anota, finalmente, que as informações do processo estarão disponíveis no site <https://www.credibilita.adv.br/>.

Nesses termos, pede deferimento.

Vitória, 6 de dezembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177